



Câmara Municipal de Valinhos

Despacho - 19/01/2023 15:53:47 - 1 registro(s)

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 75/2022

Autoria: FÁBIO DAMASCENO

Assunto: Altera o art. 5º, parágrafo único e o art 7º do Projeto, que "dispõe sobre a prioridade da mãe solo no acesso às políticas públicas que favoreçam a formação de capital humano dela ou de seus dependentes, inclusive nas áreas de mercado de trabalho, assistência social, educação infantil, habitação e mobilidade – a nível municipal."

Remetente: Presidência da CJR 2023/2024

Sequência: 7

Destinatário: Legislativo

Envio: 19/01/2023

Objetivo: Encaminhar